

Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 08.070.566/0001-00 - NIRE nº 35.300.329.112

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Abril de 2023

Data, Horário e Local: 18 de abril de 2023, às 10:00 horas, de forma virtual, por meio de sistema eletrônico de participação remota - Plataforma Teams, aplicativo que permite a correta identificação dos participantes, conforme organizado pela Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), face à presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **Presença:** Presentes à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Giovanni Pedroso Forace - Presidente; Fabiana Utrabo Rodrigues - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aumento do capital social da Companhia; e **(ii)** alteração do Estatuto Social da Companhia. **Leitura de Documentos e Lavratura de Ata:** **(i)** dispensada a leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento do único acionista; e **(ii)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias da ordem do dia em discussão e posterior votação, foram aprovadas, pelo único acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações: **(i)** considerando que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 321.979.619,93 (trezentos e vinte e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos) passando de R\$ 5.868.308.624,84 (cinco bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 6.190.288.244,77 (seis bilhões, cento e noventa milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com a emissão de 20.984.870.475.296 (vinte trilhões, novecentos e oitenta e quatro bilhões, oitocentos e setenta milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,000015 cada uma, fixado de acordo com o artigo 170, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, em tudo idênticas às anteriormente existentes, as quais são, neste ato, subscritas e integralizadas, na forma do Boletim de Subscrição constante do **Anexo I**, mediante a capitalização de créditos detidos pela única acionista contra a Companhia, nos valores de **(i)** R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa mil reais), conforme o Instrumento Particular de Assunção de Dívida, celebrado, nesta data, entre a Companhia e sua única acionista, tendo CNO S.A. como interveniente anuente, **(ii)** R\$ 298.702.053,00 (duzentos e noventa e oito milhões, setecentos e dois mil e cinquenta e três reais), conforme o Instrumento Particular de Assunção de Dívida, celebrado, nesta data, entre a Companhia e sua única acionista, tendo Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial como interveniente anuente, e **(iii)** R\$ 23.229.776,93 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme o Instrumento Particular de Assunção de Dívida, celebrado, nesta data, entre a Companhia e sua única acionista, tendo NSP Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial como interveniente anuente. **(ii)** Face à deliberação tomada acima, o Artigo Quarto do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo Quarto.** O capital social da Companhia é de R\$ 6.190.288.244,77 (seis bilhões, cento e noventa milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 403.449.128.393.551 (quatrocentos e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove bilhões, cento e vinte e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **(iii)** a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Giovanni Pedroso Forace - Presidente; e Fabiana Utrabo Rodrigues - Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. 18 de abril de 2023. **Mesa:** Giovanni Pedroso Forace; Fabiana Utrabo Rodrigues. **JUCESP** nº 213.336/23-6 em 25/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publegal.diariodenoticias.com.br/>